



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Resultados	5
Convocação	7
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Turismo	8
Conselhos Municipais	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	11
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	11
Atos de Pessoal	11
Nomeação	11
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Decretos	11
Resoluções	11
Atos Legislativos	12
Resumo da Sessão	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.328, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA**, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento de cláusula do Contrato nº 0128/2021, Processo nº 4720/2021.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 16.802, de 30 de agosto de 2021, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.329, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA**, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento de cláusula do Contrato nº 0134/2021, Processo nº 3106/2021.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 16.802, de 30 de agosto de 2021, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.330, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. **NEURILAN CRISTINA DA SILVA**, do emprego público de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. **NEURILAN CRISTINA DA SILVA**, do emprego público de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.331, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ANTONIO CARLOS PERBONI**, para o cargo de **MÉDICO AUDITOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 3 de 13

da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ANTONIO CARLOS PERBONI**, para ocupar o cargo de **MÉDICO AUDITOR**, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 17.312, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.332, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

SALOTI, para o cargo de

MÉDICO CLÍNICO GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SALOTI**, para ocupar o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 17.313, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.333, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

FERNANDA BRITO FONTELLA,

para o cargo de **MÉDICO**

DERMATOLOGISTA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I

da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FERNANDA BRITO FONTELLA**, para ocupar o cargo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 17.314, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.334, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ANDREZA VITAL BARRETTO,

para o cargo de **MÉDICO**

ENDOCRINOLOGISTA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANDREZA VITAL BARRETTO**, para ocupar o cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 17.315, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.335, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

AMANDA SANTOS CERAVALLO,

para o cargo de **MÉDICO**

GINECOLOGISTA E OBSTETRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 4 de 13

com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **AMANDA SANTOS CERAVOLO**, para ocupar o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 17.316, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.336, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
VITOR ONOFRE DOS SANTOS LEAL, para o cargo de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **VITOR ONOFRE DOS SANTOS LEAL**, para ocupar o cargo de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**, nível XXVII (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 17.317, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0088/2021; CA= Edvaldo Donizeti Callegari EPP; PR= 50/2021; O = Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros destinados à Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 748.320,00 (setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais). DA= 15 de julho de 2021.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0086/2021; CA= R. de O. Santil EPI EPP; PR= 48/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender a demanda das Secretarias Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 117.036,00 (cento e dezessete mil e trinta e seis reais). DA= 14 de julho de 2021.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0087/2021; CA= Luis H. Dias de Souza SJRP EPP; PR= 53/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de caçamba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DA= 14 de julho de 2021.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 178/2021; CA=Link Card Administradora de Benefícios Eireli; PR= 74/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de sistema informatizado e integrado com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID, com utilização de tecnologia para gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados para toda a Frota da Prefeitura Municipal deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 760.292,82 (setecentos e sessenta mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); DA = 13 de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 5 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO 002/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna público o resultado das avaliações médica, odontológica e psicológica realizadas nos dias 01/04/2022 e 05/04/2022, conforme convocação realizada através do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, para os cargos de *Guarda Civil Municipal Masculino 3ª Classe* e *Guarda Civil Municipal Feminino 3ª Classe*:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO – 3ª CLASSE						
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	médica	odontológica	psicológica
1	MATHEUS MIKAEL CARLOS	20516	88,3	ausente	ausente	ausente
2	ADRIANO DE LIMA BRAZ	20062	81,7	apto	apto	apto
3	ALEX DANILO MARTINS DE CARVALHO	20807	81,7	apto	apto	apto
4	DIEGO AUGUSTO DE FARIA DARIN	20656	76,7	apto	apto	apto
5	FILIFE LUIS DA SILVA SALOTI	20819	76,7	apto	apto	apto
6	GUILHERME AREDE DE ALMEIDA ARAÚJO	20095	73,3	apto	apto	apto
7	RONY VIEIRA DOS SANTOS	20579	70	apto	apto	apto
8	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	20218	66,7	apto	apto	apto
9	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	20787	66,7	ausente	ausente	ausente
10	EMERSON DONIZETI DE ARAUJO	20463	65	apto	apto	apto
11	ISAIAS DE JESUS MIQUETTI	20805	65	apto	apto	apto
12	SAMUEL BALICO GABRY DA SILVA	20545	65	apto	apto	apto
13	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA FECCHIO	20072	63,3	apto	apto	apto
14	DANIEL ALBO	20065	63,3	ausente	ausente	ausente
15	DIEGO ACACIO DA SILVA FERRAZ	20635	63,3	apto	apto	apto
16	ADRIANO DE ALMEIDA PACHECO LIMA	20155	63,3	apto	apto	apto
17	LUIZ GUSTAVO RAMALHO	20786	63,3	apto	apto	apto
18	JOAO VICTOR CARIATI DEFANTI	20814	63,3	apto	apto	apto
19	DENIS PEREIRA BERNARDES	20108	61,7	apto	apto	apto
20	LUCAS APARECIDO QUINALIA	20472	60	apto	apto	apto
21	ROGERIO HENRIQUE GUNDES DE OLIVEIRA	20239	60	apto	apto	apto
22	BRUNO MOISES ALEGRETI	20471	60	ausente	ausente	ausente
23	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	20602	58,3	apto	apto	apto
24	JONATAS DELLA COLETA ZANETTI	20547	58,3	ausente	ausente	ausente
25	OSVALDO MARCELINO NETO	20180	58,3	apto	apto	apto
26	ÁLEFE ALVES SILVA	20525	58,3	apto	apto	apto
27	LUCAS DE SOUZA ALVES	20825	58,3	apto	apto	apto
28	ERIC DOS SANTOS PONCIANO	20597	56,7	apto	apto	apto
29	SAMUEL HENRIQUE TRINCA RAMOS	20766	55	apto	apto	apto
30	VAGNER ALMEIDA DA SILVA	20533	53,3	apto	apto	apto
31	WELLINGTON ROBERT DE ALMEIDA	20809	53,3	apto	apto	apto
32	JUNIO APARECIDO TOMÉ DA SILVA	20676	53,3	apto	apto	apto
33	ADRIEL HENRIQUE DE MENDONÇA	20680	53,3	apto	apto	apto
34	MURILO GUIDO DE CAMPOS	20262	53,3	apto	apto	apto
35	JOHNNY VITÓRIO	20772	53,3	ausente	ausente	ausente
36	IGOR CAMARGO BERNARDI	20326	53,3	ausente	ausente	ausente
37	DENIS FERNANDO RESTANI	20762	51,7	ausente	ausente	ausente
38	JEAN CARLOS DOS SANTOS SAVELLA	20715	51,7	ausente	ausente	ausente
39	GABRIEL GUSTAVO DE OLIVEIRA REZENDE	20435	51,7	ausente	ausente	ausente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO 002/2020

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO – 3ª CLASSE						
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	médica	odontológica	psicológica
40	PEDRO HENRIQUE SOUSA FECCHIO	20164	51,7	apto	apto	apto
41	MARCIO WILSON DA CRUZ	20706	51,7	ausente	ausente	ausente
42	ALEXANDRE APARECIDO LABESTEIN LOPES	20080	51,7	apto	apto	apto
43	ROMUALDO BUENO MACHADO	20337	51,7	apto	apto	apto
44	GABRIEL GOMES DA SILVA	20343	50	apto	apto	apto
45	MARCELO GUSTAVO RAMOS DE FARIA	20742	50	ausente	ausente	ausente
46	TIAGO DOS SANTOS FERNANDES CORRÊA	20644	50	apto	apto	apto
47	JOSE GUILHERME BAPTISTON CREMASCO	20672	50	apto	apto	apto
48	HUDSON DONIZETTI BARBOSA SABINO	20120	50	ausente	ausente	ausente
49	ERICK ROBERTO CONCEIÇÃO	20641	50	apto	apto	apto
50	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO	20261	50	apto	apto	apto
51	LUIS FERNANDO APOLINARIO DA SILVA	20159	50	apto	apto	apto

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO – 3ª CLASSE						
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	médica	odontológica	psicológica
1	TAYNA CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO	20812	71,7	apto	apto	apto
2	ANA KAROLINA RODRIUES BOCAIUVA	20746	66,7	apto	apto	apto
3	BARBARA CLARO GUISSO	20642	65	apto	apto	apto
4	DANIELA APARECIDA DA FONSECA GONÇALVES JACINTO	20559	56,7	apto	apto	apto
5	DANIELA SOARES JUNQUEIRA	20593	56,7	apto	apto	apto
6	DANIELI CRISTINA DE ANDRADE CONCEIÇÃO	20721	53,3	apto	apto	apto
7	BIANCA CRISTINA CLARO	20594	51,7	apto	apto	apto
8	GEISE DAIELI DA SILVA	20628	51,7	ausente	ausente	ausente

São José do Rio Pardo, 18 de abril de 2022.

MARCIO CALEGARI ZANETTI
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo /SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 7 de 13

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 26 de abril de 2022, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

ADVOGADO

Class. Nome

01º HENRIQUE DUZ HASS

ESCRITURÁRIO

Class. Nome

14º GABRIEL SALLES MINUSSI

Se o candidato não comparecer até o dia 26 de abril de 2022, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 18 de abril de 2022. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDO.

Proc.: 22/22 Unimed de São José do Rio Pardo Coop de Trabalho Médico - Rus Alexandre Carlos de Mello, 118 - Jardim Aeroporto - Dispensário de Medicamentos

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE MISOPROSTOL

Prot.: 23/22 Unimed de São José do Rio Pardo Coop de Trabalho Médico - Rus Alexandre Carlos de Mello, 118 - Jardim Aeroporto - Dispensário de Medicamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 8 de 13

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada no dia 19 de abril de 2022, terça-feira, às 19 horas, na sala de treinamento da Associação Comercial e Industrial, Rua 13 de maio, 25, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: Leitura da Ata da última reunião em março; Atualização sobre apresentação da revisão do Plano Diretor de Turismo; Atualização sobre os assuntos abordados na última reunião da região turística Entre Rios Serras e Cafés; Atualização sobre a reinauguração da Área de Lazer e Ilha São Pedro; Atualização sobre substituições de Conselheiros e inclusão de novos segmentos na representação do COMTUR; Deliberação sobre indicação do COMTUR para formação do Conselho Diretor do FUMTUR; Deliberação sobre uso da área da Praça XV de Novembro para eventos; Deliberação sobre projetos relacionados aos recursos do DADETUR para MIT em 2022.

Representantes do Poder Público

- 1. Secretaria de Turismo**
Titular: Agenor Ribeiro Netto
Suplente: Mauro Buzatto Amaral
- 2. Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- 3. Secretaria de Educação**
Titular: Andréa de Fátima de Jesus Benedito
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- 4. Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Suplente: Renata Cristina Aga Roque

5. **Câmara Municipal**

Titular: Renato Francelino Martins

Suplente: Fábio Gervásio

Representantes da Sociedade Civil

6. **Meios de Hospedagem;**

Titular: Luciana Germek

Suplente: Marcelo Nogueira Rocha

7. **Restaurantes e Bares Diferenciados;**

Titular: Samuel Callegari Viana

Suplente: Luciana Ruy Raddi

8. **Agências de Viagens;**

Titular: Cauê Juliano Lage

Suplente: Marina de Cassia Secco Teles

9. **ONG Amigos da Cidade;**

Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza

Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte

10. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**

Titular: Raquel Maria Paula e Silva de Souza

Suplente: Henrique Willian Ventura

11. **Sindicato Rural;**

Titular: Claudiney Minussi

Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi

12. **Associação Comercial e Industrial;**

Titular: Marcio Henrique Barbosa

Suplente: Maria Rosa Nogueira Della Torre

13. **Clube Rio-pardense de Pesca;**

Titular: Ivo Cristiano de Lima Pegorin

Suplente: Luís Eduardo Machado João

14. **Imprensa;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Titular: Gilmar Sousa Ishikawa

Suplente: Marcelo Fabiano Trinca

15. Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo.

Titular: Alfredo da Costa Figo

Suplente: Aline Flaminio Machite

16. Guarda Mirim de São José do Rio Pardo.

Titular: Fernando Marcondes Rezende

Suplente: Tarcísio de Souza

17. Associação Feira da Terra

Titular: Luís Gabriel Mierro Romão

Suplente: Hamilton Machite da Costa

18. Turismo Rural

Titular: Vitoria Vianna Junqueira Dias

Suplente: Kelly Cristina Domingues Rickes

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3681 7066.

Mauro Buzatto Amaral
Secretário Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 11 de 13

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Dispõe sobre a aprovação da Execução financeira de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social (recurso Municipal) e Fundo Nacional de Assistência Social (recurso federal) e a Prestação de contas da execução financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (recurso estadual) de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Execução financeira de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social (recurso Municipal) e Fundo Nacional de Assistência Social (recurso federal) e a Prestação de contas da execução financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (recurso estadual) de 2021.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário. São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2022.

Gabriel Safariz Pioltine Curi

Presidente Interino do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Nomeação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 - Centro

São José do Rio Pardo - SP

CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 14 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Gisele Cristina dos Santos Flausino, para o cargo de Professor de Enfermagem.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeada, através do Processo Seletivo Público 03/2021, a Senhora *Gisele Cristina dos Santos Flausino*, RG nº 33.408.259-6/SSP-SP; CPF nº 289.335.638-90; PIS/PASEP nº 127.537.981-51, para ocupar o cargo de Professor de Enfermagem desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 05 de abril de 2022.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Nicolino Bozzella Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Nicolino Bozzella Júnior.

Art. 2º A homenagem será prestada em data a ser definida pela Presidência da Casa.

Art. 3º As despesas têm suporte orçamentário e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 13 de abril de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 18/04/2022

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Resoluções



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 12 de 13

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 11 da Resolução nº 08, de 04 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 11 da Resolução nº 08, de 04 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A Escola do Legislativo “Cidade Livre do Rio Pardo” terá como patronos os professores Márcio José Lauria e Rodolpho José Del Guerra.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 18/04/2022

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/04/2022

A) Indicações:

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
 - o tombamento do quadro de Rui Barbosa de propriedade da Câmara Municipal;
 - melhorias no asfalto das Ruas Diogo Céspedes do Amaral e Antônio Simões, no Bairro Vale do Redentor;
 - estudos para implantação de transporte para estudantes de escolas públicas da região;
 - a construção de calçada na Rua Pedro Thadeu Guimarães, entre os Bairros Colinas de São José e Jardim Eunice;
 - a notificação de proprietário de terrenos e casas abandonadas localizadas na Rua Dr. Jovino de Sylos, para limpeza;
 - notificar proprietário de terreno localizado na Rua Francisco Glicério, ao lado do nº 97, no Jardim Margarida, para limpeza;
 - proceder a notificação de proprietário de imóvel localizado na Rua Idália Botelli, na Vila Formosa, para limpeza;
 - a instalação de mais lixeiras na Praça Barão do Rio Branco (Mercado Cultural);
 - efetuar a notificação de proprietário de terreno localizado na Rua Oswaldo Tempesta, no Bairro Portal

Buenos Aires, para limpeza;

- **À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, sugerindo efetuar limpeza e roçamento de mato em terreno localizado na Rua João Bergamasco, no Bairro Santo Antônio.

- **À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços**, sugerindo a instalação de placas de identificação das ruas do Jardim São Roque.

- **À SAERP**, sugerindo: 1) reparos em vazamento de água na Avenida Independência, no Centro da cidade; 2) reparos em vazamento de água na Rua Carlos Botelho, no Centro da cidade; 3) reparos de vazamento de água na Rua Padre Paulo, na Vila Brasil; 4) reparos de vazamento na Rua Estevão, no Bairro João de Souza.

- **À Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**, sugerindo: 1) a instalação de sala de amamentação nas dependências da Casa; 2) a colocação de porta-copos ao lado dos bebedouros da Câmara Municipal.

- **À Empresa Tuga**, sugerindo a inserção de linhas de ônibus circular para os Bairros Jardim Margarida, Jardim das Hortênsias, Alto da Serra e Jardim Mercedes.

- **À Empresa Responsável pela Troca de Lâmpadas**, sugerindo a substituição de uma na estrada do Sítio Brejinho.

- **Ao CONDEPHAT**, sugerindo o tombamento do quadro de Rui Barbosa, de propriedade da Câmara Municipal.

B) Requerimentos:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre ou o envio:

- às obras do canil municipal;
- obras da EMEB “Profª Zélia Maria Zanetti”;
- cópia de notificação enviada e resposta recebida da empresa responsável pelo recapeamento da Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta;
- quanto ao cumprimento de dispositivo previsto na Lei Municipal nº 4.988, de 17 de novembro de 2017;
- a relação de diretores de unidades escolares municipais;
- o CAE – Conselho de Alimentação Escolar;
- trâmite de multas aplicadas no trânsito;
- aplicação de legislação municipal, referente a carros abandonados;
- implementação de senhas em unidades de saúde municipais;
- a utilização de caminhonete pela Guarda Civil Municipal;
- a praça no Bairro Alto de São Domingos;
- comunicado da Secretaria Municipal de Educação referente a animais domésticos;
- tíquete alimentação dos servidores públicos municipais;
- instalação de catracas eletrônicas nos ônibus de transporte coletivo municipal;
- a construção da quadra da FEUC;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 831

Página 13 de 13

- cirurgias eletivas;
- a FEUC.

- **Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação**, solicitando informações sobre a possibilidade de disponibilização de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) para alunos da Educação Infantil do município.

- **À Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**, solicitando informações relativas aos alunos em vulnerabilidade social.

- **Ao CAE - Conselho de Alimentação Escolar**, solicitando informações relativas às visitas e atas do Conselho.

- **Às Escolas Públicas Municipais**, sugerindo aos alunos em vulnerabilidade social.

- **À Delegacia de Ensino de São João da Boa Vista**, solicitando informações sobre monitores de escolas especiais.

- **À Empresa Dohler**, solicitando informações sobre o fechamento da fábrica no município de São José do Rio Pardo.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 24**, de 16 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre alteração do artigo 25 da Lei nº 2.545, de 22 de maio de 2022.”

- **Projeto de Lei nº 51**, de 22 de março de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, vinculado ao Bloco de Assistência Farmacêutica no combate ao Coronavírus.”

- **Projeto de Lei nº 52**, de 22 de março de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro dos repasses de Emendas Parlamentares Estaduais do exercício de 2021 vinculados à Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.”

- **Projeto de Lei nº 61**, de 30 de março de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita do Convênio com o Estado de São Paulo para serviços de infraestrutura Urbana no Bairro Natal Merli e no Distrito Industrial.”

- **Projeto de Lei nº 62**, de 30 de março de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para compor contrapartida por parte do Município, referente ao Convênio com o Estado de São Paulo, para prestação de serviços de infraestrutura Urbana no Bairro Natal Merli e no Distrito Industrial.”

- **Projeto de Lei nº 68**, de 01 de abril de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita do Convênio para realização do Projeto Socioambiental – Rio Pardo Limpo.”

De Autoria do LEGISLATIVO

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 05**, de 25 de março de 2022, que “Concede o Título de Cidadão Rio Pardense ao Senhor Nicolino Bozzella Júnior.”

- **Projeto de Resolução nº 09**, de 05 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a alteração do Artigo 11 da Resolução nº 08, de 04 de abril de 2022.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente